

INDICAÇÃO Nº 73/2018

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Construção de uma praça infantil no bairro Bela Vista em terreno de propriedade do município nas proximidades dos condomínios residenciais”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicito que o Poder Executivo providencie a construção de uma praça infantil no bairro Bela Vista, em terreno de propriedade do município, nas proximidades dos condomínios residenciais ali estabelecidos. A construção desta praça seria necessária tendo em vista que o bairro Bela Vista é grande, e nas proximidades destas unidades habitacionais não existe praça para recreação. Sugiro que além da praça, seja instalada uma academia ao ar livre no referido local, com o propósito de oferecer aos moradores ali residentes melhores condições de vida.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 26 de abril de 2018.


Miguel Alberto Stanislososki
Vereador – Proponente



